



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 222/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a portaria nº 405/2017, publicada em 06/11/2017 no Jornal Tribuna Serrana – Edição nº 1053, e **NOMEAR** como membros do Conselho Municipal de Idoso e seus respectivos suplentes, conforme determina a Lei Municipal nº 1421 de 24 de Novembro de 2011, com alteração prevista na Lei Municipal nº 1642, de 15 de Abril de 2014, os seguintes representantes dos mencionados órgãos Governamentais e não Governamentais:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Daiane Nunes da Silva

Suplente: Maria das Graças Wermelinger Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Harrison da Silva Bastos

Suplente: Renata Carla Ferreira Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Simone Brum Vieira dos Santos

Suplente: Patrícia Gula

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: Wesley Vieira Muniz

Suplente: Jorge Antonio da Silva Tatagiba

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HAB. E INFRAESTRUTURA:

Titular: Simone Mendes Fernandes

Suplente: Renato Amarante da Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

AEXI (ASSOCIAÇÃO DA EXCELENTE IDADE):

Titular: Ione Huguenim

Suplente: Eugênio Tavares Huguenin

CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO (ASILO):

Titular: Zíngla Assunção Pereira

Suplente: Nei Lopes Filho

PASTORAL SOCIAL:

Titular: Maria Alcione Brito de Abreu Lima

Suplente: Maria Helena Bastos Martins

SINDICATO RURAL DE CARMO:

Titular: Aloysio José Braga Montelro

Suplente: Ronaldo Ribeiro de Carvalho

MOVIMENTO NEGRO DE CARMO:

Titular: Marcio Vidal Ferreira

Suplente: André Felipe Gomes Rosa

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos retroativos ao dia 20/05/2018, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FAZENDO OS REGISTROS E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Adm. 2017/2018
Sempre pelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
21 DE SETEMBRO DE 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMROMISSO COM A FELIZ CIDADE

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 222 de 21/09/18

PUBLICADO em 22/09/18 no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 4

Edição nº 1140